PORTARIA N° 007/2017

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que São conferidas*

Considerando Requerimento do Servidor Marcos Liell de 04 de janeiro de 2017.

Resolve:

***Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016, que serão gozadas de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, com retorno previsto para o dia 08 de fevereiro 2017.*

***Parágrafo Único** – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2017.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral